

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 281, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.029, de 25 de julho de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 48500.004397/2014-16, decide liberar as unidades geradoras UG1 a UG4, de 3.437,00 kW cada, totalizando 13.748,00 kW de capacidade instalada, da UFV Caldeirão Grande III (Antiga Santa Veridiana), Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG UFV.RS.PI.031685-7.02, localizada no município de Caldeirão Grande do Piauí no estado do Piauí, de titularidade da Central Geradora Solar Lira S.A., para início da operação comercial a partir de 2 de fevereiro de 2023.

RODRIGO CESAR NEVES MENDONÇA